



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

sexta-feira, 23 de dezembro de 2016

Ano VII - Edição nº 00659 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
09DA73B661FB4920709E4103D17C76E5

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 212/2016
PORTARIA Nº 213/2016
- COMUNICADO - INVASÃO DE HACKER

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 212/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em consonância a Lei nº 538, de 25 de Julho de 2011,

RESOLVE:

1- Conceder licença para desempenho de mandato classista a servidora Ademildes Santana Ribeiro de Jesus, eleita para o triênio 06/04/2016 a 05/04/2019, sem prejuízo de seus vencimentos.

2- Transferir a servidora para fins administrativos, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura para a Secretaria de Administração e Finanças.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

LIDIANA DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretária Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 213/2016

“Concede Progressão Funcional
e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto em Sentença Judicial exarado dos autos do
processo nº 8000261-51.2016.805.0259.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Servidor **ADRIANO PEREIRA DE JESUS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, admitido em 15.03.1999.

Parágrafo Único- A Progressão Funcional de que trata o caput do artigo consiste na passagem da referência salarial em que o Servidor se encontra para a referência de nível VIII.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Outros

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 22 de dezembro de 2016, pela manhã, o servidor de dados desta Prefeitura, onde se encontram alojados os programas de contabilidade, licitações e contratos, recursos humanos, recolhimento de tributos, tesouraria e patrimônio, bem como todos os arquivos gerados pelos mesmos, foi invadido por pessoa estranha e não identificada, denominado 'hackers'.

Em virtude dessa ação criminosa todos os arquivos foram criptografados pelo 'hacker', que somente libera o acesso após pagamento.

Esse fato foi imediatamente registrado na Delegacia Territorial da Polícia Civil de Teodoro Sampaio – BA, para devida apuração, identificação e responsabilização de todos envolvidos.

Além disso, contatamos a empresa que possui a licença desses programas para tentar, com pessoal especializado, descriptografar os arquivos.

Salientamos que enquanto os arquivos estiverem criptografados não poderemos concluir qualquer processo de pagamento, pela impossibilidade de acessá-los.

Contudo, estamos dedicando atenção especial para sanar o quanto antes esse problema, para que não ocorra prejuízos aos munícipes e credores, e não comprometa os processos de fechamento do exercício financeiro do ano corrente e no de Transmissão de Cargos.

Sendo assim, pedimos a compreensão e colaboração de todos os servidores municipais, fornecedores, prestadores e a comunidade em geral.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio/Ba

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
3ª COORPIN/SANTO AMARO/BA
DELEGACIA TERRITORIAL DE TEODORO SAMPAIO/BA

CERTIDÃO

CERTIDÃO PASSADA A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERRESADA NA FORMA ABAIXO

EXTRAÍDA do livro destinado ao Registro de Ocorrências Policiais da Área da Unidade Policial supramencionada, consta às fls.196 verso, o Boletim de Ocorrência de nº. 148/2016, com o seguinte teor: DATA DO FATO: 22/12/2016, HORA DO FATO: 09h30min, DATA DO REGISTRO: 22/12/2016, HORA DO REGISTRO: 15h:30min, MODALIDADE: Crime Cibernéticos. Na data e hora acima mencionadas, compareceu a esta Depol o Sr. Magno José de Santana Santos, brasileiro, casado, nascido em 19/08/1970, RG 05.144.502-66, natural de Teodoro Sampaio-BA, filho de Samuel Ábdon Santos e Maria das Mercês de Santana Santos, residente na Rua Joaquim Nabuco nº174, Tel. (75) 98817-2759.FATO: Alega o comunicante acima qualificado que esta Secretario de Administração e Finanças na Prefeitura Municipal da cidade de Teodoro Sampaio e que na data mencionada tomou conhecimento que o servidor da Prefeitura fora HACKEADO, impossibilitando o acesso ao sistema de contabilidade, recursos humanos, tributos, licitações e contratos, patrimônio e tesouraria. Informa o comunicante que o IP do servidor é 187.44.168.146 e Porta 5020para acesso aos usuários. Ressalta ainda o comunicante que a impossibilidade de acesso aos sistemas acima mencionados impedem acesso a todos os arquivos gerados pelo mesmo como EX: Folhas de pagamento, notas de empenho, subempenho, liquidação e pagamento. Tal crime ainda impossibilitara a conclusão no prazo estabelecido em lei do atual exercício financeiro da gestão findoura. Influenciando diretamente no processo de transição de governo, pois não teremos como entregar os relatórios do exercício financeiro do ano de 2016. **O referido é verdadeiro. Eu, Josilene Lima dos Santos, Escrivã Ad-Hoc que digitei e assino.**

Teodoro Sampaio, 22 de dezembro de 2016.


Josilene Lima dos Santos
Escrivã Ad-Hoc.